Resolução nº : 10046/2005
Protocolo nº : 137566/05
Origem : MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado : JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Assunto : APOSENTADORIA - CANCELAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Determinar a anexação do presente expediente de solicitação de cancelamento de aposentadoria aos autos protocolado sob o nº 37646-0/04, com a conseqüente devolução à origem para arquivamento.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA